



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

TERMO ADITIVO Nº 237/2025 AO CONTRATO Nº 165/2025

**CONTRATO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE RESTABELECIMENTO DE TALUDES – ESTRADA IM -350 – Linha
Seca Baixa**

Vigência: 15/12/2025 a 15/03/2026, passível de prorrogação

Vigência da execução: quatro meses a contar da apresentação do seguro garantia.

Prazo de entrega: 90 dias a contar da autorização de compra e/ou ordem de execução de serviço, nota de empenho de despesa, ou emissão de outro instrumento hábil equivalente - conforme CFF – cronograma Físico-financeiro

Valor total: R\$677.544,02

Origem: Edital Nº 017/2025 – Concorrência Eletrônica Nº 003/2025

Protocolo: 29.857/2025 e **Processo Adm. 1.191/2025 – prorroga prazo**

O MUNICÍPIO IMIGRANTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa e executiva na Rua Castelo Branco, nº 15, inscrita no CNPJ sob nº 92.454.776/0001-08, neste ato, representado por seu Prefeito Municipal Sr. GERMANO STEVENS, brasileiro, neste ato simplesmente denominado CONTRATANTE e a empresa PURA ENGENHARIA LTDA., com endereço na rua Itanhandu, nº 25, Bairro São Pedro, Juiz de Fora/MG, CEP 36.037-873, inscrita no CNPJ sob nº 41.723.571/0001-31, neste ato representada pelo Sr. BRUNO VIEIRA FERREIRA, doravante denominada CONTRATADA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo mediante a seguinte cláusula e alteração:

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

3.1. O prazo de vigência deste instrumento será do dia 15 de dezembro de 2025 até o dia 15 de março de 2026, podendo ser prorrogado nos termos da lei.

Imigrante, 09 de dezembro de 2025.

Germano Stevens
Prefeito Municipal de Imigrante
CONTRATANTE

Bruno Vieira
Representante legal
CONTRATADA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3D00-6FE2-545F-D3DF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PURA ENGENHARIA LTDA (CNPJ 41.723.571/0001-31) VIA PORTADOR BRUNO VIEIRA FERREIRA (CPF 072.XXX.XXX-74) em 09/12/2025 18:17:17 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ GERMANO STEVENS (CPF 695.XXX.XXX-68) em 10/12/2025 07:54:05 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://imigrante.1doc.com.br/verificacao/3D00-6FE2-545F-D3DF>